



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 52/2023

Súmula: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Gabriela Roberta de Oliveira, do Senhor Rony Olavo Santos da Silva e de Maria Helena Oliveira Silva.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Gabriela Roberta de Oliveira, do Senhor Rony Olavo Santos da Silva e de Maria Helena Oliveira Silva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal